

PORTARIA Nº 09/2026-JUCESE

Prorrogar o prazo de vigência do Grupo de trabalho para estudo técnico de viabilização do sistema único de registro e licenciamento de empresas e negócios no âmbito do Estado de Sergipe.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, XXXVII do Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398, de 17 de janeiro de 2002, bem como no quanto previsto no Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022, que regulamenta a concessão do adicional de participação em comissão de trabalho e dá providências correlatas, e considerando as deliberações tomadas na 14ª Reunião do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI do Estado de Sergipe, realizada em 09 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por um (1) mês, o prazo de vigência da Portaria nº 16/2023, de 19 de setembro de 2023, que instituiu o Grupo de Trabalho para estudo técnico de viabilização do sistema único de registro e licenciamento de empresas e negócios no âmbito do Estado de Sergipe, atualmente composta pelos membros designados na Portaria nº 04/2026, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026 com término em 30 de abril de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se. Publique-se.

Aracaju, 14 de abril de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZTG0-EOEE-CXF2-ABWW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NAYARA SIQUEIRA BRITO ***80622*** PRESIDÊNCIA - JUCESE Junta Comercial do Estado de Sergipe 14/04/2026 12:43:09 (Docflow)